



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 172/2026

Processo Administrativo: PMC.2022.00007292-16

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/22

Termo de Contrato n.º 063/22

Termo de Aditamento n.º 111/23, 375/24, 136/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLINICÃO CLINICA VETERINARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.311.126/0001-54, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total de R\$ 1.900.080,00 (um milhão, novecentos mil oitenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 231000 23110 3.3.90.39 18.541.3035.4204.0000 0001.140000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 95.004,00 (noventa e cinco mil e quatro reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Campinas, 17 de julho de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CLINICÃO CLINICA VETERINARIA EIRELI

Representante Legal: **DIRLEI DE OLIVEIRA**

CPF nº **005.746.339-76**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00007292-16

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CLINICÃO CLINICA VETERINARIA EIRELI

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/22

Termo de Contrato nº 063/22

Termo de Aditamento nº 111/23, 375/24, 136/25 e 142/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

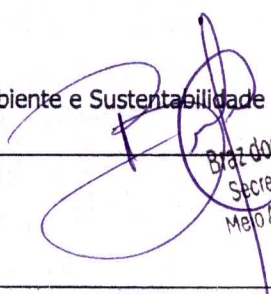
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinatura: _____


Braz dos Santos Adegas Junior
Secretário Municipal do Clima,
Meio Ambiente e Sustentabilidade

Pela contratada:

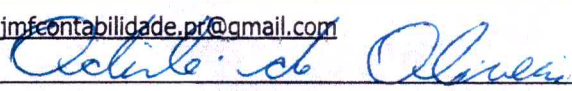
Nome: ODIRLEI DE OLIVEIRA

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 005 746 839-76

E-mail de contato: imfcontabilidade.pr@gmail.com

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Cargo: Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade